



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 200 – MARÇO/2022
Portarias Nº 03 a 09/2022 (CT)**

Teresina, 30 de março de 2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 03/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa **Coordenador para o Laboratório de Resistência dos Materiais** do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o memorando eletrônico nº 8/22 DEST/CT;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **Coordenador**, do **Laboratório de Resistência dos Materiais** do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia do Campus Ministro Petrônio Portela desta Universidade, com mandato de 02 (DOIS) anos, a partir de 01 de MARÇO de 2022, da forma que se segue:

- **Wallison Carlos de Sousa Barbosa, SIAPE: 1263845**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 04/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Mudança de lotação interna de servidor do Centro de Tecnologia-UFPI, para o Curso de Engenharia Elétrica.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o Ato da Reitoria nº 662/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança de lotação do servidor, **CAIO ARAUJO DAMASCENO, SIAPE 1118346**, do Centro de Tecnologia para o Curso de Engenharia Elétrica a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 05/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Mudança de lotação interna de servidor do Centro de Tecnologia-UFPI, para o Departamento de Transportes.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o Ato da Reitoria nº 662/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança de lotação do servidor, **FABRICIO ROSA AMORIM, SIAPE 1124834**, do Centro de Tecnologia para o Departamento de Transportes a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 06/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Mudança de lotação interna de servidor do Centro de Tecnologia-UFPI, para o Departamento de Transportes.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o Ato da Reitoria nº 662/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança de lotação do servidor, **LUCAS GONZALES LIMA PEREIRA CALADO, SIAPE 1088251**, do Centro de Tecnologia para o Departamento de Transportes a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 07/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Mudança de lotação interna de servidor do Centro de Tecnologia-UFPI, para o curso de Engenharia de Materiais.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o Ato da Reitoria nº 662/18.

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder a mudança de lotação do servidor, **VALDIVÂNIA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, SIAPE 1144207**, do Centro de Tecnologia para o Curso de Engenharia de Materiais a partir do dia 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 08/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa Comissão de Avaliação de Processo de Remoção do curso de Engenharia de Materiais do Centro de Tecnologia-UFPI.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece a resolução 020/14;
- o memorando eletrônico nº 20/22 COEM/CT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação de Processo de Remoção do curso de Engenharia de Materiais, conforme estabelece a resolução 020/14, Art. 5º, § 3º, relativo ao processo 23111.051752/2021-41, da forma que se segue:

- Prof. Dr. Edivaldo Leal Queiroz - SIAPE: 1676070
- Profa. Dra. Simone dos Santos Hoefel - SIAPE: 1943112
- Profa. Dra. Carla Eiras - SIAPE: 2549060

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 09/CT-UFPI, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Designa Comissão de Sindicância Investigativa referente ao processo de 23111.008286/2022-17.

A Diretora do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições e, considerando:

- o que estabelece o artigo 33 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece o art. 1º da IN CGU no 14/2018.7;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância **Investigativa** para apurar denúncia sobre procedimentos indevidos denunciados no processo de 23111.008286/2022-17, da forma como segue, para no prazo de trinta dias apresentarem relatório:

Presidente:

Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha – lotado no departamento de Física-CCN/UFPI;

Membros:

Prof. Dr. Francisco Leonardo Torres Leal (Membro da Comissão) – lotado no departamento de Biofísica e Fisiologia-CCS/UFPI;

Prof. Dr. Efren Paulo Porfirio de Sá Lima (Membro da Comissão) – lotado no departamento de Ciências Jurídicas-CCHL/UFPI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI

